

anos, sem dependência de quaisquer outras formalidades.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 19 de Setembro de 1950. — **ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA** — *António de Oliveira Salazar* — *João Pinto da Costa Leite* — *Fernando dos Santos Costa* — *Joaquim Trigo de Negreiros* — *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira* — *Artur Aguedo de Oliveira* — *Adolfo do Amaral Abranches Pinto* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz* — *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha* — *José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich* — *Manuel Maria Sarmiento Rodrigues* — *Fernando Andrade Pires de Lima* — *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês* — *Manuel Gomes de Araújo* — *José Soares da Fonseca*.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

2.ª Direcção-Geral

3.ª Repartição

Despacho

Ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37:620, de 18 de Novembro de 1949, delegeo no administrador-geral do Exército o despacho de propostas dos serviços sobre despesas de carácter eventual relativas às classes de «Pessoal» e de «Pagamento de serviços e diversos encargos», a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 27:563, de 13 de Março de 1937, até ao limite de

10.000\$, fixado na alínea c) do artigo 6.º do mesmo diploma.

Ministério do Exército, 12 de Setembro de 1950. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 1 do corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência de verba seguinte:

CAPÍTULO 3.º

Bibliotecas e arquivos

Inspecção Superior das Bibliotecas e Arquivos

Artigo 650.º — Encargos administrativos:

N.º 1) Publicidade e propaganda:

Da alínea b) «Anúncios» 500\$00

Para a alínea a) «Publicações» 500\$00

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 11 de Setembro de 1950. — O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda*.